Aprovada p/ Unanimidade

ATA N. º 30/2004

Aos Vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o n. º legal que registrou as assinaturas dos Vereadores: Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Evandro Heberle, Izaias Ilha, Dilto Ademar, Aires Dal'Osto, Wolmar Alves, Leomar Martins,Marcelo Schreinert e Miguel Rodrigues. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas:1-OF.Nº.200 á 201/2004 Prefeitura Municipal de São Jerônimo. 2-CT.(685911/2004) Brasil Telecom Comunicado nº CM38648/2004–Ministério da Educação. 3-Comunicado nºCM151460/2004–Ministério da Educação .4 Grupo Esperança 3ªidade. 5–Balancete de 2004 Prefeitura Municipal de São Jerônimo. Proposições: 1 – Vereador Miguel Rodrigues, solicitar ao Executivo Municipal através da Sub-Prefeitura de Morrinhos que seja feito o conserto de uma ponte localizada na estrada do Enir Menezes que fica na Zona dos Menezes. 2 – Vereador Miguel Rodrigues, Solicita ao Executivo através da Secretaria da Saúde, que a médica do Posto de Saúde de Gramal volte a atender 8h ao invés de 4h. 3-Vereador Marcelo Schreinert, Solicitar ao Executivo através da Sub-Prefeitura de Gramal,que seja plainada área de terra para construção de um Supermercado do Sr. Jauri Jesus da Silveira estrada do Gramal, nº 9843, pois está desde julho aguardando a realização do serviço,e inclusive já pagou o óleo. 4-Vereador Marcelo Schreinert, Solicitar a Mesa Diretora desta Casa que elabore Projeto de lei que fixa subsídios, de Prefeito e Vice-Prefeito, conforme determina a Constituição Federal e que nesta Lei seja mantido os atuais valores que percebem hoje.5-Vereador Dilto Ademar, Solicitar a esta Casa Legislativa que envie Moção aos soldados da Brigada Militar de São Jerônimo Sr. Jocemar Aires da Cruz e Enio Soni Dorneles de Souza, com o seguinte teor:**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** ***A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO CUMPRIMENTA OS*** **SOLDADOS JOCEMAR AYRES DA CRUZ E ENIO SONI DORNELES DE SOUZA** ***PERTENCENTES A COMPANHIA DA*** **BRIGADA MILITAR DE SÃO JERÔNIMO**, ***PELO*** **ATO DE BRAVURA** ***NA REALIZAÇÃO DO PARTO DA SRª ROSANE DUARTE WENTZ E SALVAMENTO DO RECÉM NASCIDO QUE ENCONTRAVA-SE COM O CORDÃO UMBILICAL ENROLADO NO PESCOÇO. O PARTO FOI REALIZADO DENTRO DA AMBULÂNCIA E O BEBÊ CHEGOU NOS BRAÇOS DA MÃE PARA ATENDIMENTO MÉDICO NO HOSPITAL LOCAL.*** 6-Vereador Izaias Ilha - solicita ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que seja verificado o motivo pelo qual não esta sendo cumprida a Lei Municipal 1759/2000 na seção I artigo 26, que dá vantagens aos funcionários públicos Municipais da educação. Informo que somente na Escola Salgado Filho são 10 funcionários que não estão sendo beneficiados pela lei. GRANDE EXPEDIENTE: Usaram da palavra os seguintes Vereadores:Evandro Heberle, Izaias Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schereinert, Saturnino Marques e Aires Dal'Osto ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade.Em discussão e

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

votação projeto de Legislativo nº 08/2004- **Projeto Legislativo N.º08 /2004** – Cria o bairro Quinimho homenageando o Sr. Cristalino Ferreira da Silva, estabelecendo suas delimitações em razão da alteração de limites do bairro Fátima, na cidade de São Jerônimo. Aprovado por 9 votos a favor e 1 obstenção do Vereador Izaías Ilha. **Projeto Legislativo N.º09 /2004** – Altera a redação do item 6, artigo 2º da lei Municipal nº 518/92 de 25 de agosto de 1992 que delimitou os bairros da cidade de são Jerônimo traçando novas delimitações para o bairro Fátima. Aprovado por 9 votos a favor e 1 obstenção do Vereador Izaías Ilha. **Projeto de Lei nº 80/2004** – Altera a Lei Municipal nº 1715/99 (Dispõe sobre o pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos Municipais). Em vistas na sessão ordinária do dia 21/09/04 com o vereador Marcelo Shereinert.Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n. º 30.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
1. º Secretário

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.